



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.502

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Reginaldo José Madalena Moreira**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 1.062/2011**,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Reginaldo José Madalena Moreira**, SIAPE n.º 1.784.665, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

05 JUL 2013 / 039